

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

#### 5° TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, CPF \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ARAUJO CORRÊA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.496.872/0001-50, com sede na Rua Doutor Eloi Reis, n.º 259, Bairro Matozinhos, CEP 36.305-152, na cidade de São João del-Rei/MG, neste ato representado por outorgado público, Sr. Ruan Pablo Resende Corrêa, portador da Carteira de Identidade \*\*\*\*\*\* expedida pela \*\*\*\*\*\* e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, resolvem celebrar o 5º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

# CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Processo Licitatório nº 80/2024, Concorrência nº 05/2024, de objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.

# CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, para o fim específico de prorrogar a sua vigência até o dia 31 de outubro de 2025, prazo este que se contará a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 5º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES Prefeito Municipal	ARAUJO CORRÊA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 24.496.872/0001-50
Testemunhas:  NOME:  CPF:	NOME:CPF: